ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
Instituição de Utilidade Pública

ÉPOCA 2017/2018 **16/08/2017**

COMUNICADO OFICIAL Nº 009

Para conhecimento de todos os Clubes filiados Órgãos da Comunicação Social e demais interessados se comunica o seguinte:

RECURSO

O Conselho de Justiça, na sua reunião de 8 de Agosto de 2017 considerou IMPROCEDENTE, o recurso apresentado pelo Treinador da União Recreativa e Desportiva de Tires, Nuno Miguel Mendes Mourinha no jogo realizado em 26 de Março de 2017 com a União Desportiva e Recreativa de Algés, a contar para o Campeonato Distrital da I Divisão de Honra de Futebol de Onze.

"*"*"*"*"*"*"*"

RECURSO

O Conselho de Justiça, na sua reunião de 8 de Agosto de 2017 considerou IMPROCEDENTE, o recurso apresentado pelo Clube Futebol Santa Iria, no jogo realizado em 4 de Junho de 2017 com o Sporting Clube Lourinhanense, a contar para a Taça da A.F.L de Futebol de Onze.

"*"*"*"*"*"*"*"

Lisboa 16 de Agosto de 2017

PEL'O CONSELHO JUSTIÇA
O Diretor Executivo

(José Ribeiro)